



Número: **0802857-17.2020.8.18.0031**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba**

Última distribuição : **08/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TACIO GOMES DOS SANTOS (AUTOR)	JOSE CICERO FERREIRA FILHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16973 327	24/05/2021 10:06	<u>Intimação</u>	Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAÍBA
Av. Dezenove de Outubro, 3495, Conselheiro Alberto Silva, PARNAÍBA - PI - CEP: 64209-060
E-mail: sec.1.varacivelparnaiba @ tji.pi.jus.br

PROCESSO Nº: 0802857-17.2020.8.18.0031

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO: [Seguro]

AUTOR(A): TACIO GOMES DOS SANTOS

RÉU(S): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

AVISO DE INTIMAÇÃO

DECISÃO DE ID 14126930: Assim, determino, a prova pericial a ser realizado pelo IML de Parnaíba/PI, devendo ser expedido ofício ao respectivo órgão para informar o procedimento para a realização da perícia diante da pandemia causada pelo Covid-19, bem como a data e horário para realização da mesma. **Intimem-se as partes para indicarem assistentes técnicos e formularem quesitos, em 15 (quinze) dias.** As partes deverão estar acompanhadas, no dia da perícia, por cópia deste despacho e dos quesitos juntados aos autos.

Parnaíba-PI, 24 de maio de 2021.

SIMONE LEITE DE SOUZA
Analista Judicial

